

**[Central de Serviços do Cofen - Fiscalização #0040008] Novo chamado Relatório Trimestral de Fisca...****De:** chamado@cofen.gov.br**Para:** coord.fiscalizacao@corenma.gov.br**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** [Central de Serviços do Cofen - Fiscalização #0040008] Novo chamado Relatório Trimestral de Fisca...**Enviada em:** 16/01/2026 | 09:22**Recebida em:** 16/01/2026 | 09:22

==--== Para responder por e-mail, escreva acima dessa linha ==--==

Olá **coord.fiscalizacao@corenma.gov.br**, **Chamado Externo**,

Temos informações sobre o chamado "**Relatório Trimestral de Fiscalização - 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro) - Coren Maranhão (MA) - MARINA APOLÔNIO DE BARROS COSTA**" na Central de Serviços do Cofen.

URL :

Chamado: Descrição

Título : Relatório Trimestral de Fiscalização - 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro) -

Coren Maranhão (MA) - MARINA APOLÔNIO DE BARROS COSTA

Requerentes : coord.fiscalizacao@corenma.gov.br, Chamado Externo

Data de abertura : 16-01-2026 09:21

Data de fechamento :

Status : Novo

Atribuído para grupos : Departamento de Gestão do Exercício Profissional > Divisão de

Fiscalização do Exercício Profissional > Fiscalização

Descrição :

Dados do formulário

Identificação

1) 1. Conselho Regional de Enfermagem: : Coren Maranhão (MA)

2) 2. E-mail: : coord.fiscalizacao@corenma.gov.br

3) 3. Chefia/Coordenação do Departamento de Fiscalização: : MARINA APOLÔNIO DE BARROS COSTA

4) 4. Pertence ao quadro de fiscais efetivos?: : Sim

PERÍODO

5) 5. Trimestre de referência: : 4º Trimestre (outubro, novembro e dezembro)

RECURSOS HUMANOS

- 6) 6. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais do Regional: : 9
- 7) 7. Quantitativo de Enfermeiros Fiscais em atividades operacionais: : 8
- 8) 8. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em funções gerenciais e administrativas do DFIS: : 1
- 9) 9. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, correlato a atividade finalística: : 0
- 10) 10. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais lotados em outro setor, alheio a atividade finalística: : 0
- 11) 11. Quantitativo total de Enfermeiros Fiscais em afastamento, licença, sem remuneração, cedido, licença médica sem previsão de retorno (INSS), etc: : 0
- 12) 12. Quantitativo de auxiliares de fiscalização no DFIS: : 0
- 13) 13. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, para apoio exclusivo para as atividades elencadas no Manual de Fiscalização: : 0
- 14) 14. Quantitativo de agentes administrativos no DFIS, que atuam na emissão de CRT e/ou RE, caso essa atribuição seja de responsabilidade da fiscalização: : 0
- 15) 15. Quantitativo de advogados designados para atender as demandas do DFIS: : 1

EDUCAÇÃO PERMANENTE

- 16) 16. O Regional possui Programa de Educação Permanente implantado para a fiscalização?: : Sim
- 17) 17. Informar o total de capacitações que foram realizadas para os Enfermeiros Fiscais - TRIMESTRAL: : 1

PROCESSO DE TRABALHO

- 18) 18. Quantitativo total de fiscalizações realizadas (proativas e reativas): : 220
- 19) 19. Quantitativo de fiscalizações proativas planejadas: : 195
- 20) 20. Quantitativo de fiscalizações proativas realizadas: : 133
- 21) 21. Total de demandas de fiscalizações reativas recebidas (MP, MPT, MPF, Ouvidoria, Denúncias, Vigilância, Ex-ofício): : 120
- 22) 22. Quantitativo de fiscalizações reativas realizadas: : 87
- 23) 23. Quantitativo de demandas recebidas na fiscalização para monitoramento, decorrente de conciliação, ACP e notificação extrajudicial.: : 21
- 24) 24. Quantitativo de demandas finalizadas, decorrente do monitoramento (conciliação, ACP e notificação extrajudicial).: : 0

NOTIFICAÇÕES LAVRADAS e ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

- 25) 25. Notificações de pessoa jurídica emitidas: : 144
- 26) 26. Notificações de pessoa física emitidas: : 0
- 27) 27. Quantitativo total de profissionais fiscalizados (Pessoas Físicas) alcançados pela fiscalização: : 4894
- 28) 28. Quantitativo total de pessoas jurídicas alcançadas pela fiscalização: : 240
- 29) 29. Quantitativo total de municípios alcançados pela fiscalização: : 11
- 30) 29.1. Relação de Municípios Fiscalizados: :

ANAPURUS; BACURI; CAROLINA; CHAPADINHA; CURURUPU; IGARAPÉ DO MEIO;
ITAPECURU-MIRIM; MATA ROMA; SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS; SÃO VICENTE
FERRER E TURIAÇU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO

- 31) 30. Processos administrativos de fiscalização autuados: : 71
- 32) 31. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DEFIS: : 450
- 33) 32. Tempo médio de finalização de processos de denúncia, em dias: : 0
- 34) 33. Total de processos administrativos de fiscalização arquivados: : 0
- 35) 34. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento de
notificação: : 0
- 36) 35. Processos administrativos de fiscalização arquivados por prescrição
quinquenal ou intercorrente: : 0
- 37) 36. Processos administrativos de fiscalização arquivados por vício administrativo:
: 0
- 38) 37. Processos administrativos de fiscalização arquivados (ou sobrestados) por
Ação Civil Pública: : 0
- 39) 38. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Notificação
Extrajudicial: : 0
- 40) 39. Processos administrativos de fiscalização arquivados por Conciliação: : 0
- 41) 40. Processos administrativos de fiscalização arquivados por outros motivos, não
relacionados nos itens 34 ao 39: : 0
- 42) 41. Desdobramento da fiscalização – denúncia ética: : 0
- 43) 42. Desdobramento da fiscalização - interdição ética: : 0
- 44) 43. Representação ao Ministério Público – MPE, MPF E MPT: : 5
- 45) 44. Representações para outros órgãos: : 5
- 46) 45. Processos referentes ao exercício ilegal da Enfermagem encaminhadas ao
Ministério Público: : 0
- 47) 46. Notificações extrajudiciais emitidas: : 191
- 48) 47. Total de processos de fiscalização encaminhados para Conciliação em
fiscalização no período: : 127
- 49) 48. Total de audiências de Conciliações realizadas no período: : 36
- 50) 49. Total de Ações judiciais com matéria de fiscalização ajuizadas: : 13

PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – NOTIFICAÇÕES LAVRADAS

- 51) 50. Inexistência ou inadequação de planejamento e programação da atividade de
enfermagem na unidade fiscalizada: : 433
- 52) 51. Instituição e/ou serviço de saúde sem incluir atividade de Enfermagem em seu
planejamento e programação: : 1
- 53) 52. Inexistência total de Enfermeiro na unidade fiscalizada: : 21
- 54) 53. Inexistência de Enfermeiro em setor ou período em que são desenvolvidas
atividades de enfermagem: : 104
- 55) 54. Ausência de Enfermeiro onde são desenvolvidas atividades de enfermagem: :
48
- 56) 55. Exercício ilegal de enfermagem: : 16
- 57) 56. Inexistência de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Serviço de
Enfermagem: : 298
- 58) 57. Inexistência de Registro de Empresa: : 1
- 59) 58. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em
decorrência de processo ético, em medida cautelar e/ou transitado em julgado: : 2
- 60) 59. Coordenação/Direção de Curso de Enfermagem por pessoa não Enfermeiro: : 1

- 61) 60. Inexistência ou número insuficiente de profissionais de Enfermagem em evento esportivo na Proporção indicada por Lei: : 0
- 62) 61. Inexistência ou inadequação da prescrição da assistência de Enfermagem na unidade fiscalizada: : 8
- 63) 62. Técnico (s) e/ou auxiliar(es) de Enfermagem desempenhando sua (s) atividade(s) sem supervisão, orientação e direção de enfermeiro: : 83
- 64) 63. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: : 333
- 65) 64. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: : 199
- 66) 65. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: : 32
- 67) 66. Exercício irregular da Enfermagem: : 55
- 68) 67. Ausência de registro do consultório de enfermagem no Coren na jurisdição da região do respectivo funcionamento: : 0
- 69) 68. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: : 46
- 70) 69. Enfermeiro que não registra formalmente a consulta / processo de Enfermagem contemplando as etapas preconizadas: : 140

Observações

71) 70. Observações Gerais: :

Em razão da implantação do SEI em agosto de 2025, o contagem dos itens 32 a 40 foram prejudicados.

Número de acompanhamentos : 0

Número de tarefas : 0

Este atendimento será gerenciado sob o seguinte protocolo:

< 0040008 >

Conselho Federal de Enfermagem
CLN 304 Bloco E Asa Norte
70736-550, Brasília, DF, Brasil

Cofen/DTIC - Brasília 2025

--

Central de Serviços do Cofen - Fiscalização

Gerado automaticamente pelo GLPI

=_=_=_ Para responder por e-mail, escreva abaixo dessa linha =_=_=_